



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 70/25 Processo Administrativo Nº 10.635/2025 Exclusivo para EPP/ME Lei 14.133/2021

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** por meio da Secretaria de Saúde, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 15.449/2023, de 03 de fevereiro de 2023 (Disponível no site: <https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2023/15499%20-%20DISPENSA%20DE%20LICITA%C3%87%C3%83O.pdf>), e Decreto nº 15.507/2023, de 17 de fevereiro de 2023 (disponível no site: <https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2023/15507%20%20%20CONTRATACOES%20DIRETAS%20POR%20DISPENSA%20DE%20LICITACAO.pdf>) e demais normas aplicáveis.

Valor total da contratação: R\$ 2.975,44

Data fim de recebimento de propostas: 06/05/2025 ÀS 14h00

Link: <https://licitamaisbrasil.com.br>

Critério de Julgamento: menor preço sem disputa de lances.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de Instrumentos Cirúrgicos CCZ, visando atender demanda da Secretaria de Saúde**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e no seguinte anexo:

Anexo I – Termo de Referência

1.2. A contratação conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRITIVO
01	38 un	PINÇA KELLY 16 CM (aprox.) CURVA Pinças Kelly utilizadas em diversas áreas por cirurgiões com a finalidade de manipular vasos sanguíneos de forma atraumática. Destinadas a pinçar e controlar o fluxo sanguíneo com o objetivo de obter uma hemostasia adequada. Apresentam serrilhas em metade da parte ativa para obter uma melhor aderência e minimizar traumas, possuem cabos em formato de anel para facilitar a manipulação e cremalheira para travar na pressão desejada pelo médico. Pinças fabricadas em Aço Inoxidável Cirúrgico e possuindo acabamento brilhante garantindo uma camada extra de proteção ao instrumental. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade
02	38 un	PINÇA KELLY 16 CM (aprox.) RETA



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

		<p>As Pinças Kelly são utilizadas em diversas áreas por cirurgiões com a finalidade de manipular vasos sanguíneos de forma atraumática. Destinadas a pinçar e controlar o fluxo sanguíneo com o objetivo de obter uma hemostasia adequada. Apresentam serrilhas em metade da parte ativa para obter uma melhor aderência e minimizar traumas, possuem cabos em formato de anel para facilitar a manipulação e cremalheira para travar na pressão desejada pelo médico. Pinças fabricadas em Aço Inoxidável Cirúrgico e possuindo acabamento brilhante garantindo uma camada extra de proteção ao instrumental. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.</p>
03	30 un	<p>PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM (aprox.)</p> <p>Porta Agulhas Mayo Hega, confeccionados em Aço Inoxidável com acabamento brilhante garantindo uma camada extra de proteção ao instrumental. Usados devido a sua versatilidade, indicados para suturas intermediárias e pesadas. Pontas possuem serrilhas cruzadas e ranhura proporcionando uma aderência maior à agulha, tornado-as ideais para prender agulhas pesadas, seu cabo tem o formato de anel para facilitar o manuseio e cremalheira para travar na posição selecionada pelo cirurgião.</p> <p>Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.</p>
04	10 un	<p>PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM (aprox.)</p> <p>As Pinças Anatômicas Dente de Rato possuem pontas finas e incluem 1 x 2 dentes. Ideais para dissecção precisa de tecidos finos, subcutâneos, membranas mucosas e vasos sanguíneos. A presença dos dentes proporciona uma dissecção mais precisa e agem como pinças ajudando a cortar os tecidos mais finos. Fabricadas em Aço Inoxidável Cirúrgico com acabamento brilhante garantindo uma camada extra de proteção ao instrumental. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.</p>

- 1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR VALOR SEM DISPUTA DE LANCES**, observadas as exigências contidas neste Aviso de contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do serviço.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA:

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, sem lances, integrante da plataforma Licta Mais Brasil, disponível no endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br>.
- 2.2. O procedimento será divulgado na Licta Mais Brasil, no Portal Nacional de Contratações



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Públicas – PNCP e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

- 2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s) e, que se encontrem nas condições de impedimento previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL:

- 3.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Licit Mais Brasil, por meio do sítio <https://licitamaisbrasil.com.br / Cadastro Simples>, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.2. Os interessados poderão obter maiores informações na página <https://licitamaisbrasil.com.br / contratações diretas e credenciamentos>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma.
- 3.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Aviso, prevalecerão as últimas.
- 3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- 3.6. Os preços ofertados na proposta inicial serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais conforme exigências do Termo de Referência, minuta contratual e deste aviso.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 4.1. Encerrado o prazo estabelecido para apresentação de propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- 4.2. No caso do preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 4.3. Deverá ser anexada na proposta a respectiva **Ficha Técnica**, com descrição compatível com a descrição do objeto solicitado.
- 4.4. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.
- 4.5. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 4.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 4.7.1. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso, desde que insanável.
 - 4.7.2. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 4.7.3. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 4.8. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 4.8.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.
- 4.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 4.11. Se houver necessidade de negociar o valor ofertado, **o proponente terá um prazo de no máximo 01 (uma) hora para manifestação**, sob pena de inabilitação se assim não o fizer.
- 4.12. Encerrada a análise quanto a aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5.HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- 5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
 - b) Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados>);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA) –CNJ) (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- 5.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.3. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:
- a) Proposta de preços contendo dados bancários e nome, CPF, cargo, e-mail e telefone do responsável pela assinatura do contrato/recebimento da autorização de fornecimento.
 - b) Registro Comercial, no caso de empresa individual (com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (contrato inicial e suas alterações ou contrato social consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; Prova de cumprimento da legislação brasileira relativa à autorização para funcionamento no País (somente para empresas estrangeiras já estabelecidas no Brasil), mediante apresentação de Decreto de Autorização e ata de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
 - c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
 - f) Prova de Regularidade de débito com a **Fazenda Estadual** (certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, apenas ICMS) da sede ou domicílio do fornecedor, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta fornecedor;
 - g) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal** referente a tributos **mobiliários**, compatível como objeto contratual;
 - h) Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;
 - i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Trabalhistas com Efeitos de Negativa;

j) Certidão negativa de feitos sobre Falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

k) Capacidade técnico-operacional, comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem o prévio fornecimento e/ou execução de serviços com características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação. Quando não se tratar de uma Ata de Registro de Preços, o licitante deverá comprovar o quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total vencido, em sintonia o Art. 67 § 2º da Lei Federal N° 14.133/21. É permitido o somatório de atestados de capacidade técnico-operacional;

l) **Licença de Funcionamento do estabelecimento, com validade em vigor, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde ou por órgão por ele determinado.**

m) Serão aceitas as situações das licitantes enquadradas no §2º do art. 22 do Decreto nº 74.170/1974.

n) **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE e Autorização Especial de Funcionamento emitida pela ANVISA/MS, caso o licitante cote medicamento relacionado na Portaria 344, de 12/05/1998 e suas atualizações, da Secretaria de Vigilância Sanitária/MS, nos termos do artigo 2º da referida Portaria;**

5.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.5. Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.7. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.8. No julgamento dos documentos de habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica.

5.9. Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível.

5.9.1. O Agente de Contratação poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.9.2. No caso acima, a verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

5.9.3. Caso a licitante não tenha inserido as certidões, o Agente de Contratação verificará



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.

5.9.3.1. Se o Agente de Contratação obtiver as certidões mediante pesquisa, será considerada para fins de habilitação.

5.9.3.2. Se o Agente de Contratação não obtiver as certidões mediante pesquisa, ficará sob responsabilidade da empresa a não entrega das mesmas, sendo declarada inabilitada.

5.10. O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do(a) Agente de contratação, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

6.CONTRATAÇÃO

- 6.1. Após a Ratificação, caso se conclua pela contratação, será firmado TERMO DE CONTRATO ou emitido instrumento equivalente, com a convocação para assinatura via plataforma 1doc.
- 6.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.3. Fica o vencedor cientificado que todas as comunicações com o município acontecerão por meio da plataforma 1doc. Todos os documentos enviados pela plataforma tem caráter oficial e o fornecedor receberá as comunicações no e-mail informado em seu cadastro. No mais a plataforma permite ao município saber o momento em que os e-mails são recebidos e lidos, sem a necessidade de confirmações.
- 6.4. As condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso deverão ser mantidas durante a prestação de serviço.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, ficando sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil, criminal e da reparação dos danos causados ao Município e, das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.
- 7.2. Sem prejuízo da faculdade prevista no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, o não cumprimento do objeto da contratação sujeitará, cumulativamente a CONTRATADA as seguintes multas:
 - a) Multa de 5% (Cinco por cento) sobre o valor total do contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em assinar o instrumento contratual, ou documento equivalente;
 - b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do contrato, ou documento equivalente, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

7.2.1. O pagamento dessas multas não exime a adjudicatária da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar a contratante.

7.2.2. As multas, calculadas como acima, deverão ser recolhidas no prazo de dez dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada por esta Administração.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

7.2.3. A aplicação de uma das sanções não implica na exclusão de outras previstas na legislação vigente.

7.3. A contratação será rescindida, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial da contratação ou o descumprimento de quaisquer das obrigações, ensejará sua rescisão, nos casos enumerados no artigo 137, no modo previsto pelo artigo 138, com as consequências estabelecidas no artigo 139, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021, em sua redação atual.

7.4. As sanções previstas serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos do art. 155 da lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

7.5. A aplicação das Sanções somente ocorrerá após assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

7.6. Até a decisão final quanto a eventual defesa apresentada, será retido o numerário apurado referente a sanção, sendo que o montante da multa poderá, a critério do Município, ser compensado com valores de pagamento devido ao fornecedor.

7.7. No caso de reincidência pela 3^a (terceira) vez, de necessidade de correção no objeto no prazo de 06 (seis) meses, a Contratante poderá declarar Inexecução Contratual aplicando as penalidades do existentes neste Aviso de Contratação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

a) Republicar o presente aviso com uma nova data.

b) Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.

c) Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.2. As providências dos subitens “a” e “b” também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

8.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

- 8.5. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 8.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 8.9. Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

Taubaté, 24 de Abril de 2025.

ROSANA GRAVENA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERENCIA

1. Objeto

Aquisição de instrumentos cirúrgicos para realização de cirurgias no Centro de Controle de Zoonoses de Taubaté.

2. Fundamentação da Contratação

A aquisição dos itens dispostos neste Termo de Referência visa atender a demanda do Centro de Controle de Zoonoses, proporcionando condições acolhedoras e humanas, tanto para profissionais de saúde quanto usuários. Ademais, faz-se necessária aquisição de modelos novos, para substituição dos itens defasados e deteriorados.

Por fim, considerando que o Centro de Controle de Zoonoses, realiza castração diariamente, é necessária a aquisição de instrumental cirúrgico adequado e próprio, objetivando garantir e assegurar a prestação de serviços no setor, num ambiente adequado, limpo, seguro e produtivo aos municípios, servidores e colaboradores.

Justificamos ainda a necessidade na aquisição dos itens, visto que visa garantir mais segurança nos atendimentos dos animais que são submetidos as cirurgias no Centro de Controle de Zoonoses.

Como é sabido, a Unidade realiza diariamente cirurgias de castração para controle da população animal no Município, sendo que mensalmente são castrados em média 300 animais (entre cães e gatos). Corroboramos que, diversos fatores contribuem para o sucesso de uma cirurgia veterinária, dentre eles à estrutura do centro cirúrgico veterinário.

A estrutura do centro cirúrgico, a normatização é bastante clara. Ela determina as condições mínimas para o funcionamento que realizam cirurgias de cães e gatos. Em 2012, o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) publicou a resolução 1015, que estabeleceu critérios mínimos para o funcionamento de estabelecimentos médico-veterinários de atendimento a animais.

A Resolução 1015 do CFMV também trata dos equipamentos básicos que os estabelecimentos que realizam cirurgias veterinária, de cães e gatos, devem possuir, dentre os equipamentos básicos o centro cirúrgico veterinário deve contar com equipamento para monitorização de pressão arterial não-invasiva.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3. Descrição da solução

A presente contratação trata-se de estabelecer a aquisição de instrumentos cirúrgicos. Cujo objetivo é atender a demanda do Centro de Controle de Zoonoses.

Para determinar os preços de referência, foi adotado o critério de compras governamentais, sítios eletrônicos de domínio amplo e para alguns itens, fornecedores diretos sendo encontrados os preços mais próximos da realidade de mercado.

Durante a sessão de disputa deverá ser apresentado catálogo dos produtos contendo as especificações técnicas, podendo ser tanto do fabricante do material, caso o licitante seja revendedor, ou da própria licitante, desde que contenha especificações do material, pois se faz necessário que a Unidade, possa analisar se os itens ofertados atendem as necessidades, que estão incluídas nas especificações técnicas deste Termo de Referência, do Estudo Técnico e no Edital. Necessária apresentação de registro na ANVISA.

No ato da entrega, visando garantir a segurança do uso dos itens, é necessário que os produtos a serem entregues estejam em conformidade com as normas estabelecidas pelo INMETRO. Além disso, faz-se necessário que seja ofertado garantia quanto a defeito de fabricação com no mínimo 12 meses a partir da entrega, para assegurar que a municipalidade não sofrerá com prejuízos, caso o uso dos materiais, demonstre que o item possua defeito de fabricação. Solicita-se que a garantia seja de 12 meses, visto que, durante esse intervalo, com o uso crescente dos materiais, possíveis falhas de fabricação podem aparecer assim à municipalidade estará assegurada.

O Prazo para entrega será de 60 dias corridos, após emissão de Autorização de Fornecimento ou Assinatura de Contrato, para que constitua tempo hábil para o vencedor do certame possa entregar os itens, sem acarretar em prejuízos para municipalidade.

No ato da entrega os itens deverão vir montados, e em sua totalidade. O local da entrega será o Almoxarifado Central, situado na Avenida Amador Bueno da Veiga 1211, Jardim Jaraguá, CEP: 12.062-400, Taubaté-SP, telefone: 3621-3359, em dias úteis, no horário de 08h às 16h.

A presente contratação não possui impactos ambientais significativos, visto que os itens não geram subprodutos toxicos.

Nº Item	Material	Descriutivo	Quant
1.	Pinça kelly curva hemostática	PINÇA KELLY 16 CM (aprox.) CURVA Pinças Kelly utilizadas em diversas áreas por cirurgiões com a finalidade de manipular vasos sanguíneos de forma atraumática. Destinadas a pinçar e controlar o fluxo sanguíneo com o objetivo de obter uma hemostasia adequada. Apresentam serrilhas em metade da parte ativa para obter uma melhor aderência e minimizar traumas, possuem cabos	38



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

		<p>em formato de anel para facilitar a manipulação e cremalheira para travar na pressão desejada pelo médico.</p> <p>Pinças fabricadas em Aço Inoxidável Cirúrgico e possuindo acabamento brilhante garantindo uma camada extra de proteção ao instrumental.</p> <p>Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico.</p> <p>Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.</p> <p>Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.</p>	
2.	Pinça kelly reta hemostatica	<p>PINÇA KELLY 16 CM (aprox.) RETA</p> <p>As Pinças Kelly são utilizadas em diversas áreas por cirurgiões com a finalidade de manipular vasos sanguíneos de forma atraumática.</p> <p>Destinadas a pinçar e controlar o fluxo sanguíneo com o objetivo de obter uma hemostasia adequada. Apresentam serrilhas em metade da parte ativa para obter uma melhor aderência e minimizar traumas, possuem cabos em formato de anel para facilitar a manipulação e cremalheira para travar na pressão desejada pelo médico.</p> <p>Pinças fabricadas em Aço Inoxidável Cirúrgico e possuindo acabamento brilhante garantindo uma camada extra de proteção ao instrumental.</p> <p>Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico.</p> <p>Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.</p> <p>Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.</p>	38
3.	Porta agulhas mayo hegar	<p>POR TA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM (aprox.)</p> <p>Porta Agulhas Mayo Hega, confeccionados em Aço Inoxidável com acabamento brilhante garantindo uma camada extra de proteção ao instrumental. Usados devido a sua versatilidade, indicados para suturas intermediárias e pesadas. Pontas possuem serrilhas cruzadas e ranhura proporcionando uma aderência maior à agulha, tornado-as ideais para prender agulhas pesadas, seu cabo tem o formato de anel para facilitar o manuseio e cremalheira para travar na posição selecionada pelo cirurgião.</p> <p>Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico.</p> <p>Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.</p> <p>Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.</p>	30
4.	Pinça anotômica dente de rato	<p>PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM (aprox.)</p> <p>As Pinças Anatômicas Dente de Rato possuem pontas finas e incluem 1 x 2 dentes. Ideais para dissecção precisa de tecidos finos, subcutâneos, membranas mucosas e vasos sanguíneos. A presença dos dentes proporciona uma dissecção mais precisa e agem como pinças ajudando a cortar os tecidos mais finos.</p> <p>Fabricadas em Aço Inoxidável Cirúrgico com acabamento brilhante garantindo uma camada extra de proteção ao instrumental. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico.</p> <p>Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.</p> <p>Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.</p>	10



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

4. Contratação

Necessária apresentação de catálogo do produto, contendo as especificações técnicas.

No ato da entrega, é necessário que os produtos a serem entregues estejam em conformidade com as normas estabelecidas pelo INMETRO e pela ABNT.

Necessário que seja ofertado garantia quanto à defeito de fabricação com no mínimo 12 meses a partir da entrega.

Necessária apresentação de AFE.

O Prazo para entrega será de 60 dias corridos, após assinatura de contrato.

O local da entrega será o Almoxarifado Central, situado na Avenida Amador Bueno da Veiga 1211, Jardim Jaraguá, CEP: 12.062-400, Taubaté-SP, telefone: 3621-3359, em dias úteis, no horário de 08h às 16h.

Necessária apresentação de registro na ANVISA.

5. Modelo de execução do objeto

O vencedor deverá no ato da entrega ofertar produtos que estejam de acordo com os padrões de qualidade e segurança, conforme normas da ABNT e INMETRO.

O Prazo de garantia será de no mínimo 12 meses, a partir da data de entrega, sendo que, será responsabilidade da CONTRATANTE a comunicação com a CONTRATADA, para substituição do item avariado, caso venha ocorrer.

O prazo de entrega será de 60 dias corridos, a partir da assinatura de contrato.

É obrigação por parte da CONTRATADA, que forneça objeto de primeira qualidade, novos, sem uso e em conformidade com o descriptivo técnico. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento integral do objeto solicitado pela CONTRATANTE, na forma e quantidades solicitadas, dispondo de quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos pedidos, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissões e outros análogos.

Os objetos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Avenida Amador Bueno da Veiga 1211, Jardim Jaraguá, CEP: 12.062-400 Taubaté-SP, telefone: 3621-3359, em dias úteis, no horário de 08h às 16h.

No ato da entrega o aceite final do material será realizado após a conferência por parte da Unidade Solicitante, que deverá comparecer ao Almoxarifado Central e verificar se o material entregue atende ao descriptivo técnico e as especificações deste Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

6. Modelo de gestão do contrato

Caberá a Unidade solicitante o acompanhamento da compra desde a solicitação de compra até a entrega final. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de entrega, ou troca de marca e modelo do objeto, deverão ser protocolados antes do vencimento do prazo de entrega, desde que bem justificados e com documentos que comprovem a necessidade. Caberá ao gestor do contrato a fiscalização do cumprimento integral do contrato.

7. Critério de Medição e Pagamento

De acordo com a Portaria SEAF n.º 42 de 02 de fevereiro de 2022 – Prefeitura de Taubaté.

- Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
- Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
- Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.

*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração. Ademais, salientamos que caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

8. Forma e Critérios de seleção do fornecedor

O vencedor do certame será designado com base no menor preço apresentado e atendimento às cláusulas de habilitação técnica e jurídica constante no edital, que será formalizado pelo Departamento de Compras.

9. Estimativas do valor da contratação

Estimativa da contratação: R\$ 2.810,83



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Solicitação de Compra 566/2025

Item : 25.97.120 - PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM (aprox.)AS PINÇAS ANATÔMICAS DENTE DE RATO Qtde.: 10 UN POSSUEM PONTAS FINAS E INCLUEM 1 X 2 DENTES. IDEIAS PARA DISSECÇÃO PRECISA DE TECIDOS FINOS, SUBCUTÂNEOS, MEMBRANAS MUCOSAS E VASOS SANGUÍNEOS. A PRESENÇA DOS DENTES PROPORCIONA UMA DISSECÇÃO MAIS PRECISA E AGEM COMO PINÇAS AJUDANDO A CORTAR OS TECIDOS MAIS FINOS.FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO COM ACABAMENTO BRILHANTE GARANTINDO UMA CAMADA EXTRA DE PROTEÇÃO AO INSTRUMENTAL. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO.CERTIFICAÇÕES:FABRICADO DE ACORDO COM PADRÓES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.

Seq.	Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1		137559 MOLVIMED COM. IMP. E EXP. DE INSTR.	36.658.639/0001-06	Sim		23,0000	R\$ 230,00
		E PROD. CIRURGICOS					
		Data	23/09/2024				
1		126880 DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.	27.417.234/0001-95	Sim		19,1000	R\$ 191,00
		Data	05/11/2024				
1		126868 ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA.	12.416.810/0001-02	Sim		24,0000	R\$ 240,00
		Data	05/12/2024				
				Médias Unitário / Total :		R\$ 22,0333	R\$ 220,33

Solicitação de Compra 566/2025

Item : 25.97.122 - PINÇA KELLY 16 CM (aprox.) CURVAPINÇAS KELLY UTILIZADAS EM DIVERSAS ÁREAS POR CIRURGIÕES COM A FINALIDADE DE MANIPULAR VASOS SANGUÍNEOS DE FORMA ATRAUMÁTICA. Qtde.: 38 UN DESTINADAS A PINÇAR E CONTROLAR O FLUXO SANGUÍNEO COM O OBJETIVO DE OBTER UMA HEMOSTASIA ADEQUADA. APRESENTAM SERRILHAS EM METADE DA PARTE ATIVA PARA OBTER UMA MELHOR ADERÊNCIA E MINIMIZAR TRAUMAS, POSSUEM CABOS EM FORMATO DE ANEL PARA FACILITAR A MANIPULAÇÃO E CREMALHEIRA PARA TRAVAR NA PRESSÃO DESEJADA PELO MÉDICO.PINÇAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E POSSUINDO ACABAMENTO BRILHANTE GARANTINDO UMA CAMADA EXTRA DE PROTEÇÃO AO INSTRUMENTAL. MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO.CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÓES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.

Seq.	Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2		137560 STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Sim		24,4000	R\$ 927,20
		Data	03/10/2024				
2		44041 DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	Sim		20,0000	R\$ 760,00
		Data	24/10/2024				
2		40478 DOCTORMED COMERCIAL EIRELI	30.322.475/0001-65	Sim		23,9300	R\$ 909,34
		Data	23/12/2024				
				Médias Unitário / Total :		R\$ 22,7767	R\$ 865,51



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Item : 25.97.121 - PINÇA KELLY 16 CM (aprox.) RETAAS PINÇAS KELLY SÃO UTILIZADAS EM DIVERSAS ÁREAS
POR CIRURGIÕES COM A FINALIDADE DE MANIPULAR VASOS SANGUÍNEOS DE FORMA ATRAUMÁTICA.
DESTINADAS A PINÇAR E CONTROLAR O FLUXO SANGUÍNEO COM O OBJETIVO DE OBTER UMA
HEMOSTASIA ADEQUADA. APRESENTAM SERRILHAS EM METADE DA PARTE ATIVA PARA OBTER UMA
MELHOR ADERÊNCIA E MINIMIZAR TRAUMAS. POSSUEM CABOS EM FORMATO DE ANEL PARA FACILITAR
A MANIPULAÇÃO E CREMALHEIRA PARA TRAVAR NA PRESSÃO DESEJADA PELO MÉDICO. PINÇAS
FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E POSSUINDO ACABAMENTO BRILHANTE GARANTINDO
UMA CAMADA EXTRA DE PROTEÇÃO AO INSTRUMENTAL. MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM
AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM Padrões
INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL,
CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.

PCR0056

Versão 26/10/2023 - 18:47

1 / 3



Prefeitura Municipal de Taubaté

Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030-018

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000

CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 151/2025

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
3	137560 STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Sim		26,5000	R\$ 1.007,00
	Data	03/10/2024				
3	11008 MASIF ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (2)	03.968.926/0001-63	Sim		27,0800	R\$ 1.029,04
	Data	09/10/2024				
3	40478 DOCTORMED COMERCIAL EIRELI	30.322.475/0001-65	Sim		23,9300	R\$ 909,34
	Data	23/12/2024				
			Médias Unitário / Total :		R\$ 25,8367	R\$ 981,79

Item : 25.289.15 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM (aprox.) PORTA AGULHAS MAYO HEGA,
CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO BRILHANTE GARANTINDO UMA CAMADA
EXTRA DE PROTEÇÃO AO INSTRUMENTAL. USADOS DEVIDO A SUA VERSATILIDADE, INDICADOS PARA
SUTURAS INTERMEDIÁRIAS E PESADAS. PONTAS POSSUEM SERRILHAS CRUZADAS E RANHURA
PROPORCIONANDO UMA ADERÊNCIA MAIOR À AGULHA, TORNADO-AS IDEIAS PARA PRENDER AGULHAS
PESADAS. SEU CABO TEM O FORMATO DE ANEL PARA FACILITAR O MANUSEIO E CREMALHEIRA PARA
TRAVAR NA POSIÇÃO SELECCIONADA PELO CIRURGIÃO. MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO
INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM Padrões INTERNACIONAIS DE
QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE
IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
4	137554 MINASFOR LTDA	14.419.879/0001-15	Sim		29,0000	R\$ 870,00
	Data	06/06/2024				
4	44041 DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	Sim		32,9500	R\$ 988,50
	Data	24/10/2024				
4	137557 JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITAIS LTDA	22.525.517/0001-37	Sim		28,8300	R\$ 864,90
	Data	22/11/2024				
			Médias Unitário / Total :		R\$ 30,2600	R\$ 907,80

Dados Vencedor	Classificado	Valor Total
40478 DOCTORMED COMERCIAL EIRELI	30.322.475/0001-65 Sim	R\$ 909,34

10. Recebimento

O prazo para a entrega será de 60 (sessenta) dias corridos, sendo que o local da entrega será o Almoxarifado Central, localizado na Avenida Amador Bueno da Veiga 1211, Jardim Jaraguá, CEP: 12.062-400 Taubaté-SP, telefone: 3621-3359, em dias úteis, no



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

horário de 08h às 16h. No ato da entrega, deverá ser acompanhado do material, nota fiscal referente ao item a ser entregue.

Após a entrega em definitivo, a unidade solicitante deverá comparecer ao Almoxarifado para verificar se o item foi entregue em conformidade com o estabelecido em edital. Caso o item tenha sido entregue em conformidade, será atestado o recebimento do material e a nota fiscal encaminhada para o pagamento.

Caso o item entregue não esteja em conformidade com o estabelecido no instrumento editalício, a unidade solicitante deverá comunicar a CONTRATADA do ocorrido, para que proceda quanto à substituição do item, ou entrega da parcela faltante do fornecimento.

11. Adequação Orçamentária

Emendas 144.47

Ficha 3566

Dotação: 24.02.1012.2.306.10.304.339030.08.3030000

12. Especificação do produto por meio de catálogo eletrônico de padronização

Informamos que não é possível atender o presente requisito, visto que, conforme Anexo A, não consta nenhum dos itens neste Termo de Referência no Cadastro Eletrônico do Painel Nacional de Contratações Públicas.

Declaramos, para os devidos fins, que os requisitos do presente Termo de Referência foram cumpridos na íntegra.

Taubaté, 04 de abril de 2025.

Valter Messias Rodrigues da Cruz
Centro de Controle de Zoonoses

Myriam Barros Teixeira
Médica Veterinária do Centro de Controle de Zoonoses